



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 31/2017.

Aos 06 de setembro de 2017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, declara feriado nacional o dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, em 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a Casa de Leis não terá expediente na data supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de setembro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente